



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

UMBAÚBA DA COMARCA DE UMBAÚBA
Rua Des. José Nolasco de Carvalho, Bairro Centro, Umbaúba/SE, CEP 49260000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

Dados do Processo

Processo: 202087000767

Número Único: 0000762-14.2020.8.25.0076

Classe: Procedimento Comum

Situação: Andamento

Processo Origem: *****

Distribuição: 13/05/2020

Competência: Umbaúba

Fase: POSTULACAO

Processo Principal: *****

Assuntos

- DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Indenização por Dano Moral - Acidente de Trânsito

Dados das Partes

Requerente: ERIVALDO DA SILVA

Endereço: Povoado PAU AMARELO, TV III

Complemento: TEL 79 99648-4793

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: UMBAUBA - Estado: SE - CEP: 49260000

Requerente: Advogado(a): DIOGO DOS SANTOS LIMA 12013/SE

Requerido: DPVAT SEGUROS E CONSÓRCIOS

Endereço: RUA SENADOR DANTAS

Complemento: 5º ANDAR

Bairro: CENTRO

Cidade: RIO DE JANEIRO - Estado: RJ - CEP: 20010000



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

UMBAÚBA DA COMARCA DE UMBAÚBA
Rua Des. José Nolasco de Carvalho, Bairro Centro, Umbaúba/SE, CEP 49260000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

Processos Apenasdos:

--

Processos Dependentes:

--



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

UMBAÚBA DA COMARCA DE UMBAÚBA
Rua Des. José Nolasco de Carvalho, Bairro Centro, Umbaúba/SE, CEP 49260000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

202087000767

DATA:

13/05/2020

MOVIMENTO:

Distribuição

DESCRIÇÃO:

Registro eletrônico de Processo Judicial sob nº 202087000767, referente ao protocolo nº 20200513170203942, do dia 13/05/2020, às 17h02min, denominado Procedimento Comum, de Acidente de Trânsito.

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Sim

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Verenaldo da Silveira, brasileiro(a), maior, capaz, portador(a) da identidade de nº 3.141.103-6 SSP/SE, inscrito(a) no CPF sob nº 041.675.085-18, residente e domiciliado(a) Av. Rio Amazonas, nº 131, Centro, Umbaúba /Sergipe.

OUTORGADO: VERENALDO BATISTA SILVEIRA, brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 7135, seccional de Sergipe, com endereço profissional na Av Benjamim Constant, nº 505, B Centro, Umbaúba - Sergipe, CEP 49.260.970.

Pelo instrumento particular de procuração, a sub-firmado nomeia e constituiu seu bastante procurador o Advogado Verenaldo Batista Silveira, OAB/SE nº 7135, para atuar em conjunto ou separadamente, conferindo-lhe todos os poderes em direito permitidos, inclusive os contidos na cláusula *Ad iudicia et Ad extra*, bem como os enumerados na parte final do art. 105, do Código de Processo Civil, para o foro em geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes, defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras até o final da decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-a, praticando todos os demais atos judiciais que se fizerem necessários:

Clausula primeira: o outorgante concede os poderes específicos para o outorgado para praticar os seguintes atos, específicos: transigir, firmar compromissos e acordos, receber e dar quitação, variar de ações, requerer e prestar primeiras e últimas declarações como herdeiro e inventariante, prestando compromisso em inventários e arrolamentos, concordar com partilhas, alugar, recorrer de despachos e sentenças, firmar compromisso, assinar declaração de hipossuficiência econômica.

Clausula segunda: pode também o outorgado substabelecer esta, no todo ou em parte, a quem lhe convier, representar o outorgante em todas as Repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais e Autarquias, Institutos de Aposentadorias e Pensões, praticando, enfim, todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Umbaúba - Sergipe, ____ de ____ de 20 ____

Verenaldo da Silveira
outorgante

**DOUTO JUÍZO DE DIREITO DA VARA CIVEL DA COMARCA DE
UMBAÚBA ESTADO DE SERGIPE**

ERIVALDO DA SILVA, brasileiro (a), solteiro (a), maior, capaz, lavrador (a), portador do RG: 3.141.403-6 expedida pela SSP/SE e inscrito no CPF: 041.675.085-08, residente e domiciliado No Pov. Pau Amarelo, nº 131, área rural da cidade de Umbaúba/SE, CEP: 49.260-000, com endereço eletrônico: inexistente, por seu procurador **Diogo dos Santos Lima**, inscrito na OAB/SE sob o nº 12013, que esta subscreve, com endereço profissional constante do rodapé desta, onde roga receber notificações e intimações atinentes ao feito, de acordo artigo 106, I do CPC, conforme procuração em anexo, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, propor:

AÇÃO DE COBRANÇA

Em face de **SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO NACIONAL DPVAT**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Senador Dantas, nº 74, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-204, face os fatos e fundamentos a seguir expostos:

DA JUSTIÇA GRATUITA

Declara o requerente, ser pobre no sentido jurídico do termo, pelo que, com fulcro no artigo 98 do Código de Processo Civil, postula os benefícios da gratuitade de

justiça, em possível recurso, haja vista não reunir condições de arcar com custas processuais sem prejuízo de seu próprio sustento e de sua família, bem como lhe sejam dispensadas custas e eventuais honorários de sucumbência.

1 - DOS FATOS

Ocorre que, o Requerente foi vítima de acidente motociclistico em 26/05/2017, quando estava como passageiro da moto Pop 110 de placa QKY 0989, cor vermelha, conduzida pelo proprietário Sr. José Domingos de Jesus Santos.

Insta salientar, sentindo fortes dores, precisou ser encaminhado ao hospital, onde deveria ter os cuidados prestados.

Logo, foi encaminhado ao Hospital de Urgência de Sergipe – HUSE, com auxilio de amigos, para submeter-se aos procedimentos hospitalares adequados, tais como: Radiografias, limpeza das escoriações etc.

Insta salientar que, por motivo do acidente, ocasionou fratura da tibia distal, por isso, a alternativa foi submeter-se a um procedimento cirúrgico: osteosíntese da tibia distal.

Em virtude disso, causou-lhe dificuldade de locomoção por ter o membro inferior direito comprometido, como também a força e equilíbrio do segurado no desenvolvimento de suas atividades corriqueiras, fatos estes, devidamente comprovados no teor dos relatórios e atestados dos profissionais da saúde e demais documentos que junta em anexo.

Destarte, após praticamente três anos do acidente, o autor ainda precisa se submeter há mais um procedimento cirúrgico, estando com sequelas permanentes em virtude do acidente.

Além do mais, Excelência, ainda precisará se submeter a várias sessões de fisioterapia, pois as sequelas do membro são permanentes e irreversíveis, o incapacitando em relação àquele membro.

Diante de tal fato, seria devido o pagamento do prêmio segurado por invalidez, na forma do Art. 3º, I, da Lei nº 6.194/74, o que foi concedido

administrativamente apenas o valor de R\$ 2.362,50 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), restando ainda, o valor de R\$ 11.137,50 (onze mil e cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos);

Vale ressaltar, Magistrado(a), que a concessão do valor supracitado foi não corresponde ao valor integral suscitado pelo requerente, uma vez que na própria justificativa da ré apresentou como invalidez.

Sendo assim, a condenação da Ré, ora, **SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO NACIONAL DPVAT**, na obrigação de indenização pelos danos causados, é medida de lidima justiça.

2 - DO DIREITO

Como se vê, ao agir na forma acima descrita, a seguradora, procede ao arreio da legislação que regula a matéria, qual seja Lei 6.194/74 com suas alterações que dispõe em seu art. 3º:

Art. 3º Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações por morte, por invalidez permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e suplementares, nos valores e conforme as regras que se seguem, por pessoa vitimada:

II - quando se tratar de invalidez permanente parcial incompleta, será efetuado o enquadramento da perda anatômica ou funcional na forma prevista no inciso I deste parágrafo, procedendo-se, em seguida, à redução proporcional da indenização que corresponderá a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, adotando-se ainda o percentual de 10% (dez por cento), nos casos de sequelas residuais

Conforme documentação probatória, o nexo de causalidade entre o fato ocorrido (acidente) e o dano dele decorrente são inequívocos, fazendo jus o Autor ao

recebimento do seguro obrigatório nos termos do art. 5º da Lei nº 6.194/74, que assim dispõe:

Art. 5º. O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado.

Assim, tem-se evidenciado:

- A) O acidente ocorreu no dia 26/05/2017. Insta salientar que foi registrado sob o número do Boletim de Ocorrência é 2018/06600.0-000483. Segue anexo.
O primeiro contato para adquirir o direito do autor foi via administrativa, mas sem êxito, conforme SINISTRO Nº: 3180360537.
- B) Em virtude do acidente, ocasionou fratura da tíbia, por isso, o requerente submeteu-se ao procedimento cirúrgico: osteosíntese da tíbia. Por isso, causou-lhe impossibilidade na movimentação da perna direita, como também a força e equilíbrio do segurado, comprometendo definitivamente a mobilidade da perna do requerente, fatos estes, devidamente comprovados em relatório em anexo.
- C) Sendo assim, o requerente se detém do direito total ao comprometimento de seu joelho, conforme tabela, sendo R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), com fulcro no Art 3º, paragrafo 1º, inciso II da Lei 6.194/74.

É evidente a obrigação da requerida em indenizar o autor, eis que comprovado o fato gerador (acidente motociclistico), bem como fornecidos todos os documentos necessários, e exigidos, não havendo razão plausível para a negativa parcial do pagamento da indenização devida.

Resta claro, pois o direito do autor em receber o valor da indenização que lhe cabe na integralidade.

3 - DOS PEDIDOS

Dante do exposto, com fulcro nos fatos e fundamentos elencados acima, requer:

- a) A concedida à gratuidade da justiça, nos moldes dos artigos 98 e 99 do CPC/2015;
- b) Seja deferida a inversão do ônus da prova com base no artigo 6º, VIII do Código de Defesa do Consumidor;
- c) Seja determinada a citação do requerido SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO NACIONAL DPVAT, na pessoa do seu representante legal, a fim de que, no prazo e na forma da lei, apresente a defesa que lhe é facultada, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria fática;
- d) Seja o presente feito instruído e após julgado procedente, condenando a requerida no pagamento de indenização no valor R\$ 11.137,50 (onze mil e cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando o restante devedor, como determina a Lei 6.194/74, atualizados desde a data da liquidação;
- e) Seja determinada a designação de audiência de conciliação ou mediação, com fulcro no art. 319, VII, do NCPC;
- f) O presente feito se encontra instruído à suficiência conforme farta documentação apostada, inclusive laudos e relatórios médicos. Acaso Vossa Excelência entenda necessária realização de prova de exame pericial, o que não se quer crer, desde logo requer.

Protesta provar o alegado pelo depoimento pessoal das partes bem como a oitiva de testemunhas, protestando desde já pelos demais meios de provas admitidos em direito.

Dar-se-á presente causa o valor de R\$ 11.137,50 (onze mil e cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos);

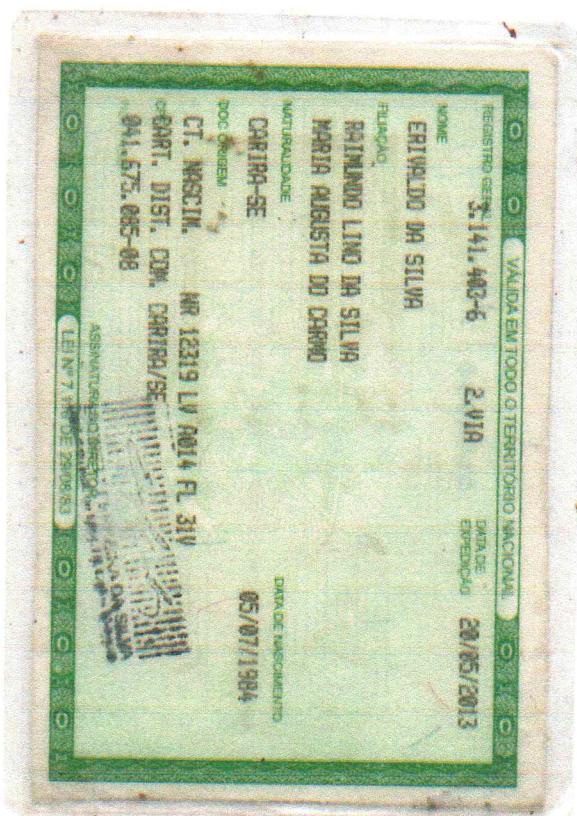
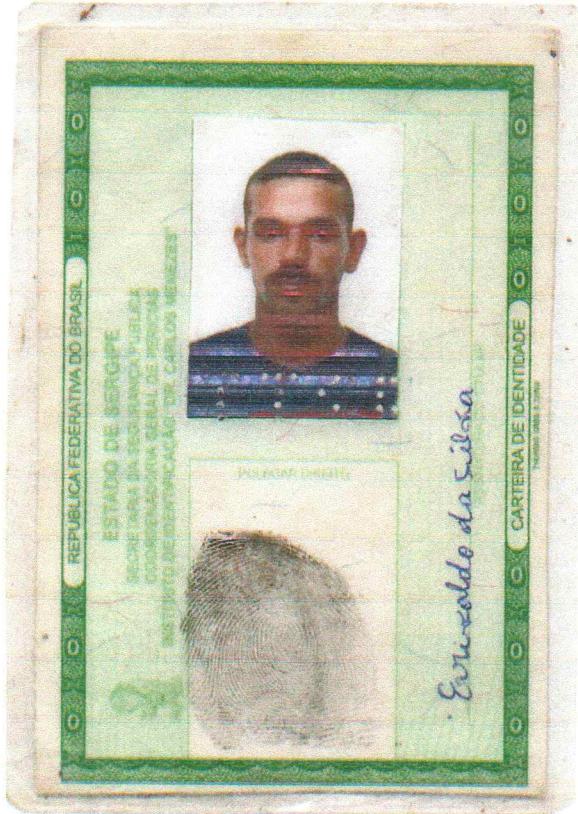
Nestes Termos,

Pede e aguarda deferimento.

Estância/SE, 13 de maio de 2020.

Diogo dos Santos Lima

OAB/SE 12.013



Receituário Médico

CONSULTAS

- Clinica Geral
- Ginecologia
- Obstetrícia (Pré Natal)
- Endocrinologia
- Otorrinolaringologia
- Cardiologia
- Urologia
- Odontologia
- Ortodontia
- Nutricionista
- Ortopedia
- Fonoaudiólogo
- Pediatria

EXAMES

- Laboratório
- Exame de Lâmina (Citologia e Colposcopia Oncotica)
- RX Odontológico
- Eletrocardiograma
- Audiometria
- Videolaringoscopia

Erivaldo do Silveira

Relatório Médico

Paciente vítima de acidente automobilístico, apresentou fratura em perna direita, tratado cirurgicamente e óssea. No momento com dor em topografia de perna predominantemente, indícios de novo cíngulo para retinels de material de Sinter para melhorar do quadro. Apresenta também dor lombar de forte intensidade + alterações degenerativas no Rx, em tratamento conservador. Sugir-se fortalecimento da intensidade lombar por tempo indeterminado (de e resilições do cíngulo).

C ID: 582.3
T 93.2

14/08/19

Dr. Rodrigo O. Passos
Ortopedista e Traumatologista
CRM/SE 4808 - TEOT 1652
99965-5160
99602-5160

RUA ANICETO LIMA, 164 - UMBAÚBA/SE - FONE (79) 99965-5160
clinicaprosaudeumbauba@hotmail.com



RELATÓRIO MÉDICO

NOME DO PACIENTE: Erivaldo da Silva
DATA DA ENTRADA: 26/06/2017
DATA DA SAÍDA: 28/06/2017

INTERNAMENTO: PS () ENFERMARIA () UTI ()

HISTÓRICO CLÍNICO:

Paciente vítima de acidente motociclístico, deu entrada no HUSe leucido, eupneico, hemodinamicamente estável, apresentando fratura da tíbia distal. Foi suturado no Hospital de origem.
Realizou radiografias, foi medicado e intubado, sendo avaliado pelo cirurgião geral e ortopedista.

HISTÓRICO CIRÚRGICO:

—

EXAMES COMPLEMENTARES:

Radiografias

MÉDICOS ASSISTENTES:

Dr Valredo Tavares - CRM 5254
Dr Marcos Kroogen - CRM 1993
Dr Agenor Vilar Neto - CRM 3352

CONDIÇÕES DE ALTA: MELHORADO () TRANSFERIDO () ÓBITO ()

ARACAJU, 13 de novembro de 2017

Dra. Selma T. da C.S. Montalvão
Pediatria
CRM 1532

Selma

MÉDICO DO SETOR DE ANÁLISE DE PRONTUÁRIO/SAME/HUSE

Erialdo dasila

ORTOPEDIA

~~2x~~

MS/DATASUS

HOSPITAL GOVERNADOR JOAO ALVES FILHO

No. DO BE: 1554084

DATA: 26/06/2017 HORA: 01:22 USUÁRIO:

CNS -

SETOR: 06-SUTURA

IDENTIFICACAO DO PACIENTE

NOME : EDVALDO DA SILVA *EDIVALDO DA SILVA* DOC...: 3141403-6
IDADE....: 32 ANOS NASC: 05/07/1984 SEXO.: MASCULINO
ENDERECO....: POV. PAU AMARELO NUMERO: 81
COMPLEMENTO....: 706002352880940 BAIRRO: ZOAN RURAL
MUNICIPIO....: UMBAUBA UF: SE CEP...: -
NOME PAI/MAE.: RAIMUNDO LINO DA SILVA /MARIA AUGUSTA DO CARMO
RESPONSAVEL....: LUZIENE RIBEIRO DE ARAUJO-ESPOSA/SAMU TEL...: 79-99823-6
PROCEDENCIA....: UMBAUBA 384
ATENDIMENTO....: ACIDENTE MOTOCICLISTICO (MOTOS)
CASO POLICIAL.: NAO PLANO DE SAUDE....: NAO TRAUMA: NAO
ACID. TRABALHO: NAO VEIO DE AMBULANCIA: SIM

Fatura do PS - Huíro

PA: [] X mmHg] PULSO: [] TEMP.: [] PESO: []

AMES COMPLEMENTARES: [] RAIO X [] SANGUE [] URINA [] TC
[] LIQUOR [] ECG [] ULTRASSONOGRAFIA

SUSPEITA DE VIOLENCIA OU MAUS TRATOS: [] SIM [] NAO

DADOS CLINICOS: Fueda de molt los + 1 hora. Trajida pelo SMTVSC em
molt cols. Exame fisiq: A= via aerea pernas & escadas, B= ventilando bem
fr: B.i. Boa expalmarilhade tonus. C pulsos claros, jg: 84 bpm, monitores-
do Deca= 15 pontos C dor + edema em pernas D + antidiur D
NOTAS: Pela enfermagem

ANOTACOES DA ENFERMAGEM:

Nega alergia a medicamentos. Mito.

DIAGNOSTICO: Polihistaminismo

CID: 707

PRESCRICAO

HORARIO DA MEDICACAO

PRESCRICAO	HORARIO DA MEDICACAO
Colan eewin	
2L-2000ml av 42/60	11 11
SAT 5000 08-01-1993 1:45	11 11
Reglin 18 av eewin	
Profenid reuno 05c pt sa 650 1:15	
Diphena 2L 8ml av 60 eewin 115	
Salvars analoxol de pris pedis	
MORCOS 40008	CFT-HUSE CRMSE 1993

DATA DA SAIDA: / /

HORA DA SAÍDA: :

ALTA: [] DECISAO MEDICA [] A PEDIDO [] EVASAO []

ENCAMINHADO AO AMBULATORIO

INTERNACAO NO PROPRIO HOSPITAL (SETOR):

TRANSFERENCIA (UNIDADE DE SAUDE):

TRANSFERENCIA UNIDAD DE DIAPOSITIVAS [] APOS 48HS [] FAMILIA [] IVL [] ANAT. PATO

EDITION. [] ARE TURNS [] WITH THE

ASSINATURA E CARIMBO DO MEDICO

EXAME DE RADILOGIA - HU/SE
RECEBIDO EM 26/6/17
AS _____ HORAS

Orto
Oe retin a grande e nato.
cardo e/ para da Zona Sul.
Oe e/ estor para a + em
mudado no topo a organ. Lem
largamento no momento.

CD: Interno
A9B
A9 alto a la fract.


Agenor Villar Neto
Dir. Maio 2010
CRM 3252

Pca Cirurgia 26/06/17: 05:40L

Paciente vítima de acidente de trânsito de MIO, seca, no humor

Acex: (A) Vis. Aco. Pcras si com corica (Roxo e/ preto)

(B) MVA 2/RA, PR 18 rpm; Tóme Estim.

(C) S/ CORICA

(D) ECC & I, PUP I - CORICA FONTE

EXAMES

Febre indeterminada

- 1) crânio sp exoft
- 2) coluna cervical perft
- 3) torax sp
- 4) perna (D) sp
- 5) pe (D) sp
- 6) antebraço (D) sp

MESES 1998-
CRM/SE 1993
CFT-HUSE

Pca Cirurgia 26/06/17: 05:13L
NÃO Respondeu as chamadas e não encontra na VERDE TRAVE

RX Tómx; si evanesc. no
fundos, preto ou homogeneo
RX cervical; si evanesc no
fundos

Aco m C. Cm.
Aco comum na Orla pop.


Dr. Welton Tavares
Médico
CRM 3252

3

HOSPITAL GOVERNADOR JOAO ALVES FILHO

FICHA DE INTERNACAO
IDENTIFICACAO DO PACIENTE

LAUDO ENVIADO
DPS Internamento
01/07/2011
Sala de Fazenda/Ministério da Saúde/SE/BR

Reg. Definitivo....: 155355
Numero do CNS....: 0000000000000000
Nome.....: ERIVALDO DA SILVA
Documento.....: 3141403-6 Tipo :
Data de Nascimento: 5/07/1984 Idade: 32 anos
Sexo.....: MASCULINO
Responsavel.....: RAIMUNDO LINO DA SILVA
Nome da Mae.....: MARIA AUGUSTA DO CARMO
Endereco.....: POV. PAU AMARELO 131 706002352880940
Bairro.....: ZOAN RURAL Cep.: 00000-000
Telefone.....: 79-99823.3384
Municipio.....: 2807600 - - SE
Nacionalidade....: BRASILEIRO
Naturalidade....: SERGIPE

DADOS DA INTERNACAO

Forma de Entrada.: 4 - EMERGENCIA No. do BE: 1554084
Clinica.....: 945 - PS VERDE TRAUMA II
Leito.....: 999.0045
Data da Internacao: 26/06/2017
Hora da Internacao: 21:45
Medico Solicitante: 815.360.115-68 - AGENOR VILLAR NETO
Proced. Solicitado: NAO INFORMADO
Diagnostico.....: NAO INFORMADO
Identif. Operador.: BMGSANTOS

INFORMACOES DE SAIDA

Proc. Realizado:
Dt. Hr Saida:
Especialidade:
Tipo de Saida:
CID Principal:
CID Secundario:
 rincipal:
 Secundario:
 Outro:



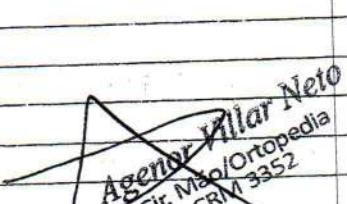
GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



PRONTO SOCORRO ADULTO

PRESCRIÇÃO MÉDICA

Name: Eduardo Date: Jan. Grade: 1

DATA	HORA	PREScrição	HORÁRIO
26/06/11		① Gelot	
		② ST 0,91 1500g EV 200ml	
		③ Esgotol 0,1 EV 616L 2.800ml	
		④ Diprores 0,1 EV 616L 2.800ml	
		⑤ Lofenad 100g EV 1000SC 0,9% 12/12	
		⑥ Flaxol 10g EV 2.800 8101 SN	
		⑦ Clorase 40g SC 10d	
		⑧ 55ml. off	
 Agenor Villar Neto Cir. Mão/Ortopedia CRM 3352			

~~Agenda Villar Neto
Cir. Mdp/Ortopedia
CRM 3352~~

EVOLUÇÃO/PRESCRIÇÃO MÉDICA DATA **27/06/17**

NOME: ERIVALDO DA SILVA

ALA: VERDE TRUAMA 1 LEITO: CORREDOR GÊNERO: MASCULINO IDADE: 32

DIAGNÓSTICOS: FRATURA DE TIBIA DISTAL D

EVOLUÇÃO MÉDICA: *Fr. am. Lh. m. v. d.
SL. Men L P. B.*

Ortopedia e Traumatologia
CRM-SE 3911

	PREScrição MÉDICA	HORÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
1	Dieta Livre	<i>11/06/17</i>
2	SF0,9% 100ML EV P/ 24HS	<i>11/06/17</i>
3	Keflin 1g, IV, 6h/6h OU Kefazol 1g, IV, 8h/8h D1	<i>11/06/17</i>
4	Ranitidina, 02 mL + 18 mL AD, IV, 12h/12h OU Omeprazol 40mg, IV, às 6:00	<i>11/06/17</i>
5	Dipirona, 02 mL + 08 mL AD, IV, 6h/6h	<i>11/06/17</i>
6	Profenid, 01 ampola IV + 100mL SF0,9%, 12h/12h	<i>11/06/17</i>
7	Tramal 100mg + 250 ml SF0,9, IV, 8h/8h SOS	<i>11/06/17</i>
8	Clexane 40mg SC, 1x/dia OU Heparina 5.000UI SC, 2x/dia	<i>11/06/17</i>
9	Bromoprida, 02 mL + 18 mL AD, IV, 8h/8h, se náuseas ou vômitos SOS	
10	Glicemia capilar, 6h/6h, se diabético	
11	Insulina regular, conforme glicemia:	
12	<200 = Ø 251 – 300 = 4U 351 – 400 = 8U	
13	201 – 250 = 2U 301 – 350 = 6U > 400 = 10U	
14	Glicose 25%, 40ml, IV, se glicemia < 70	
15	Captopril 25mg, VO, se PAS > 180mmHg ou PAD > 110mmHg SOS	
16	CCGG + SSVV 6h/6h	<i>24/06/17</i>
17	Gentamicina 240mg , EV, 1x/dia SUSP	
18	CURATIVO DIARIO 1X/DIA	
19		
20		
21		
22		
23		

Dr. Francis Lima de Vasconcelos
Ortopedia e Traumatologia
CRM-SE 3911

EVOLUÇÃO/PRESCRIÇÃO MÉDICA

DATA

28/06/17

NOME: ERIVALDO DA SILVA

ALA: VERDE TRUAMA 1 LEITO: CORREDOR GÊNERO: MASCULINO IDADE: 32

DIAGNÓSTICOS: FRATURA DE TIBIA DISTAL D

EVOLUÇÃO MÉDICA:

*Paciente evoluiu requeimado,
NVD queimado. Id - Montado*

*Dr. Washington Batista
Ortopedia e Traumatologia
CRM - 4290*

HORÁRIO DE ADM. E ADMINISTRAÇÃO

	PRESCRIÇÃO MÉDICA		
1	Dieta Livre	SOS	
2	SFO,9% 100ML EV P/ 24HS	500 500	
3	Keflin 1g, IV, 6h/6h OU Kefazol 1g, IV, 8h/8h D2	20 04 12	
4	Ranitidina, 02 mL + 18 mL AD, IV, 12h/12h OU Omeprazol 40mg, IV, às 6:00	06 (29/06)	
5	Dipirona, 02 mL + 08 mL AD, IV, 6h/6h	18 24 06 12	
6	Profenid, 01 ampola IV + 100mL SFO,9%, 12h/12h	14 02	
7	Tramal 100mg + 250 ml SFO,9, IV, 8h/8h SOS	SOS	
8	Clexane 40mg SC, 1x/dia OU Heparina 5.000UI SC, 2x/dia	16	
9	Bromoprida, 02 mL + 18 mL AD, IV, 8h/8h, se náuseas ou vômitos SOS	SOS	
10	Glicemia capilar, 6h/6h, se diabético	SOS	
11	Insulina regular, conforme glicemia:		
12	<200 = Ø 251 - 300 = 4U 351 - 400 = 8U		
13	201 - 250 = 2U 301 - 350 = 6U > 400 = 10U		
14	Glicose 25%, 40ml, IV, se glicemia < 70		
15	Captopril 25mg, VO, se PAS > 180mmHg ou PAD > 110mmHg SOS	SOS	
16	CCGG + SSVV 6h/6h		
17	Gentamicina 240mg , EV, 1x/dia SUSP		
18	CURATIVO DIARIO 1X/DIA	<i>Dr. Washington Batista Ortopedia e Traumatologia CRM - 4290</i>	H
19			
20			
21			
22			
23			

SINISTRO 3180360537 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA ERIVALDO DA SILVA

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO SEGURADORA
LIDER DPVAT - OPERAÇÃO CORREIOS

BENEFICIÁRIO ERIVALDO DA SILVA

CPF/CNPJ: 04167508508

Posição em 24-04-2019 09:48:41

Seu pedido de indenização foi concluído com a liberação do pagamento. O valor abaixo será creditado na conta que você indicou no formulário de autorização de pagamento. O prazo para o banco confirmar o pagamento é de até 5 dias úteis. Caso não identifique o valor em sua conta após esse período, volte a consultar o processo aqui no site.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
--------------------------	-----------------------------	-------------------------	--------------------

08/01/2019	R\$ 2.362,50	R\$ 0,00	R\$ 2.362,50
------------	--------------	----------	--------------

Rio de Janeiro, 10 de Agosto de 2018

Aos Cuidados de: **ERIVALDO DA SILVA**
Nº Sinistro: **3180360537**
Vitima: **ERIVALDO DA SILVA**
Data do Acidente: **26/06/2017**
Cobertura: **INVALIDEZ**

Assunto: EXIGÊNCIA DOCUMENTAL

Senhor(a),

Após a análise dos documentos apresentados no sinistro cadastrado sob o **número 3180360537**, identificamos a necessidade de regularizar a documentação apresentada, conforme a seguir:

- Autorização de pagamento não conclusivo
- Boletim de ocorrência autenticado

A documentação deve ser entregue na **SEGURADORA LÍDER DPVAT - REGULAÇÃO**, onde o aviso de sinistro foi registrado, juntamente com cópia desta correspondência.

O prazo regulamentar de 30 dias para análise do pedido da indenização do Seguro DPVAT foi **interrompido** e terá sua contagem reiniciada a partir da entrega da documentação complementar na seguradora acima indicada.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 dias, a contar do recebimento desta correspondência, ou não haja qualquer manifestação sua por escrito neste prazo, **o seu pedido de indenização será negado por ausência de comprovação documental**. Providencie a documentação o quanto antes para comprovar o seu direito à indenização do Seguro DPVAT.

Qualquer dúvida, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br ou ligue para o **SAC DPVAT 0800 022 12 04**. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para **0800 022 12 06**. Tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário.

Atenciosamente,
Seguradora Líder-DPVAT

Carta nº 13217098

PACIENTE : ERIVALDO DA SILVA

DATA: 08.08.2017

IDADE: 33 anos

CONVÊNIO : Particular

LAUDO DE RAIO X

PERNA DIREITA

Controle cirúrgico osteossíntese da tibia distal

André Daltro de Oliveira
CRM- 3584

PACIENTE: ERIVALDO DA SILVA

DATA: 07.08.2018

IDADE: 34 Anos

CONVÊNIO: Particular

MÉDICO: Dr^a Lesvia Martinez Cuadra

LAUDO DE RAIO X

PERNA DIREITA

Controle cirúrgico.

Osteossíntese da tibia.

TOPOGRAFIA

André Daltro de Oliveira
CRM- 3584

Rua Argenilda do Amor Oliveira, 179 - Centro - Estância - SE - CEP: 49.200-000
Fone Fax: (79) 3522-1124 / 9998-4128 / 8868-4100



Data: 20/07/2017
Hora: 15:52

Atendimento 1047494
Nome ERIVALDO DA SILVA
Tp.Atend Externo
Endereço POV CAMPINHOS UMBABA -SE

Data 20/07/2017 10:27:00
Convênio Tabela I
Med.Sol:
Dt.Nasc: 05/07/1984

PERNA

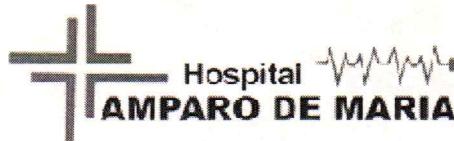
Resultado:

Direita

Tala gessada.

Placa e parafusos (4) para tratamento de fratura oblíqua no terço distal diafisário tibial. Eixo ósseo regular.
Segmento proximal tibial e fibular não visibilizado totalmente na incidência obtida.
Fratura irregular/em espiral na porção proximal diafisária fibular.

Dr. MARCIA CAVALHEIRO ALVES
CRM-2880



ASSOCIAÇÃO BENEFICÉNCIA AMPARO DE MARIA Data: 17/05/2017
*** Ordem de Serviço *** Hora: 07:43

Hora: 07:43

N.Prot.:	55905	Atend.:	Aline791
Cliente:	33230 - ERIVALDO DA SILVA	Nome Da Mãe:	MARIA AUGUSTA DO CARMO
RG:	31414036		
CPF:	04167508508		
Endereço :	Povoado Pau Amarelo, 131 - Centro, Umbaraúba/SE		
Fone :		Idade :	32 Ano(S)
Celular: :	(79) 99932-4517	Dt.Nasc.	05/07/1984
Sexo :	Masculino		
Conv. :	1 - PARTICULAR	Data :	17/05/2017 07:42
Solic. :	NAO ESPECIFICADO - 2		

Codigo	Cod	Procedimento	Observação	Pend	Data Entrega
CCusto - Raio-X					
40802052P	LSACRA	COLUNA LOMBO-SACRA -2 INCIDENCIAS		Nao	19/05/2017

DECLARO QUE TENHO CIÊNCIA DA NECESSIDADE DO PREPARO PARA EXAMES E:
[] DISPENSÁVEL [] REALIZADO [] NÃO REALIZADO

Corpos vertebrais, pedículos e apófises apresentam estruturas e densidade de aspecto normal.

Espaços articulares conservados

Não se evidencia sinal de espondilolise e/ou espondileolistese.

~~Dr. ZENILTON FONSECA RODRIGUES~~
~~CRM-SE 1090~~

HOSPITAL SAO JOSE
ADMINISTRACAO DOS PACIENTES

Data: 05/07/2017
Hora: 07:56
Pagina: 01

*** PACIENTE ***

PRONT...:	132970	ATEND...:	1044576
DATA....:	05/07/2017	HORA....:	07:52
PACIENTE:	ERIVALDO DA SILVA		
RSP.INT.:	GICELDA SANTOS DE FRANCA MATOS		
RG.....:	31414036 SSP/SE	CPF.....:	04167508508
SEXO....:	Masculino	E.CIVIL.:	SOLTEIRO
N.CAD....:	1403237		
NASC....:	05/07/1984	IDADE...:	33
FILIAÇÃO:	RAIMUNDO LINO DA SILVA MARIA AUGUSTA DO CARMO		
NATURAL:	CARIRA-SE	NACIONAL:	Brasileiro(a)
PROF...:	LAVRADOR		
ENDERECO:	POV CAMPINHOS		1
BAIRRO:	Centro		
CIDADE:	Umbaúba	UF:	Sergipe

** INTERNACAO **

CONVENIO: TABELA I
Matricula 000
GUIA(S/N):
CLINICA: Cirurgica
MEDICO.: JOSE RENATO TEIXEIRA DE CASTRO
LEITO...: APTO TIPO A- 110A
CID.: S822-Fratura da diáfise da tibia

RESPONSAVEL,

NOME....: NIVALDA DO CARMO
PARENTESCO.: IRMA
EST.CIV.: SOLTEIRO
NATURAL.: CARIRA-SE
NACIONAL.: Brasileiro(a)
CPF.....: RG.....: 36952982 SSP/SE
PROF....:
FONE....: (79) 9800-9499

* El Tiempo en el año

Av. Joao Ribeiro, 846 Santo Antonio Aracaju - SE
tel.: 2105-1000

□
□Cine

Paciente: ERIVALDO DA SILVA
 End: POV CAMPINHOS Tel: 79998009499
 Natural: CARIRA-SE Est.Civil: SOLTEIRO
 Profissao: LAVRADOR Nasc.: 05/07/1984
 Responsavel: NIVALDA DO CARMO
 RG Resp.: 36952982 CPF Resp.
 Parentesco: IRMA Tel Resp. (79) 9800-9499
 End.Resp. POV CAMPINHOS
 Leito: 110A
 Medico: JOSE RENATO TEIXEIRA DE CASTRO
 Convenio: TABELA I Matricula: 000
 Validade: GUIA

Termo de Responsabilidade

O acima qualificado, responsável pelo presente instrumento, assume e declara reconhecer, como livre expressão de sua vontade as cláusulas e condições abaixo descritas:- Ser direta e solidariamente responsável pelo paciente por toda e qualquer despesa ou obrigação de qualquer natureza em decorrência do internamento realizado neste Hospital (art. 904, e §§. Do Código Civil);

- Que a sobredita responsabilidade perdurara por todo o periodo de internacao e ate a alta medica, sendo de carater irrenunciavel e irretratavel;
 - Que a sobredita responsabilidade subsiste, ainda que exista convenio e/ou cobertura por plano de saude, em relacao aos aspectos nao amparados, desde que comprovado o seu uso (por exemplo, diarias com acompanhantes, ar-condicionado, material consignado - orteses, proteses ou sinteses - anestesistas e instrumentadores);
 - Que os medicos responsaveis pelo tratamento e internacao sao de livre escolha do paciente ou seu responsavel, nao havendo vinculacao entre os honorarios medicos e a conta de servicos hospitalares;
 - Estar ciente de que o ato medico e de competencia e responsabilidade restrita ao profissional medico, nao havendo interferencia/responsabilidade nessa conduta por parte da Direcao do Hospital;
 - Ter ciencia do Regulamento Interno do Hospital, obrigando-se a cumpri-lo estritamente;
 - Que o Hospital Sao Jose nao possui qualquer responsabilidade por valores, objetos, ou quaisquer pertences, seja do paciente, seja do responsavel, ou de visitantes e acompanhantes deixados em suas dependencias;
 - Ser inviabilizada a alteracao de internacao para o Sistema Unico de Saude (SUS) no curso da mesma, ou entre convenios e/ou planos de saude que acarretem prejuizo ao Hospital;
 - Ser de logo autorizada a emissao de Nota Fiscal correspondente a prestacao do servico hospitalar, apos a aprovacao das despesas;
 - Que, em havendo recusa na aprovacao, sendo a despesa determinada pelo medico assistente do paciente, estara liberado o Hospital a proceder a emissao da Nota Fiscal correspondente;
 - Que a Nota Fiscal emitida, de acordo com quaisquer das circunstancias acima, e reconhecida como liquida, certa e exigivel, constituindo-se como titulo executivo extrajudicial;
 - Que caso a permanencia do paciente no Hospital Sao Jose, em Convenio Particular, se protraia no tempo, as despesas parciais oriundas da prestacao dos servicos hospitalares serao apresentadas a cada 02 (dois) dias, e deverao ser quitadas imediatamente, ocasião em que, o Hospital Sao Jose apresentara a conta parcial dos servicos prestados ate aquele momento, no qual estarao especificados o valor parcial dos servicos prestados, o vencimento e os encargos financeiros em caso de inadimplencia;
 - Que o nao pagamento da conta hospitalar ou parcial, sendo Convenio Particular, apos tres dias do seu vencimento, implicara na incidencia de multa de 2% (dois por cento) acrescida de correcao monetaria, de acordo

- com o INPC ou outro indice que o substitua, alem de honorarios advocaticios e despesas efetuadas para a cobrança;

 - Que a conta hospitalar faz parte integrante do presente Termo como se nele estivesse transcrita;
 - Podera o Hospital Sao Jose, para a cobrança do seu credito, ainda que parcial, fazer inscrever o nome do RESPONSAVEL em bancos de dados cadastrais, ou valer-se de firma especializada, sendo que neste caso o RESPONSAVEL inadimplente respondera, também, por honorarios a esta devidos;
 - Atuar como fiel depositario (art. 1265 e SS., doCodigo Civil), por todo o periodo de internação, dos objetos que guarnecem o apartamento, constantes de relacao anexa, integrante da presente, segundo valor ali indicado, sob as penas da lei (art. 1287, do Código Civil);
 - Estar ciente de que, na qualidade de responsavel pelo paciente, devera comunicar, por escrito a Direcao do Hospital, qualquer queixa/reclamacao, oriunda de insatisfacao pela prestacao da assistencia, sendo facultado, a "alta a pedido" ou "transferencia para outra instituicao", mediante autorizacao previa do medico assistente e assinatura de Termo de Responsabilidade;
 - A diaria hospitalar encerrar-se as 12:00 horas de cada dia. Apos este horario sera cobrada nova diaria, automaticamente;
 - Fica eleito o foro da Comarca de Aracaju, Estado de Sergipe, para dirimir todas e quaisquer duvidas oriundas do presente instrumento de prestacao de servicos, que por ventura venham a ser suscitadas; E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em duas vias de igual teor e forma, na presencia de duas testemunhas, para que produza seus efeitos juridicos e legais. Para tanto, firma-se o presente:

PACIENTE.....: _____
TESTEMUNHA: _____

RESPONSÁVEL: Nivaldo de Carvalho
TESTEMUNHA:

□



HOSPITAL SÃO JOSÉ

AVALIAÇÃO DE RISCO

FATORES DE RISCO

Queda - Assinalar todos os itens de risco identificados. Considerar existência de risco quando assinalado X em um ou mais itens.
Sinalizar prontuário e iniciar protocolo para prevenção de queda
 Idade < 5 anos OU ≥ 65
 Psico-cognitivo: declínio cognitivo, depressão, ansiedade
 Com déficit sensitivo (visão, tato, audição)
 Condições de saúde/doenças crônicas

Funcionalidade

Equilíbrio corporal: marcha alterada
 Uso de medicamentos

Queda anterior no último ano.
 Obesidade leves

Acesso venoso periférico
 Idade ≥ 65
 Múltiplas punções periféricas
 Fragilidade capilar
 Insuficiência vascular
 Dificuldade com a imobilização do cateter do membro
 Infusão EV > 0ml/h
 Drogas com i-H < 6 ou > 8
 Inserção de IVP em situação de emergência
 Infusão de solução hipertônica (> 375 mOsm/L)
 Infusão de KC (> 20 mEq/h ou 200 mEq/24h)
 Punção periférica anterior no mesmo local < 72h

Idade > 64 anos
 Mobilidade física prejudicada
 Incontinência fecal e oral
 Pós-operatório de alta complexidade
 Prejuízo na percepção sensorial
 Doenças crônicas degenerativas
 Baixo peso/insnutrição
 Hipotensão arterial
 Edema generalizado

IDENTIFICAÇÃO

RISCO DE QUEDA

Alto Risco
 Baixo Risco

RECOMENDAÇÕES

- Mantener grades do leito elevadas
 - Orientar o acompanhante para que o paciente não saia do leito/poltrona sem auxílio
 - Adequar horários das medicações que possam provocar somnolência, tontura ou vertigem
 - Deixar a campainha/telefone próximo ao paciente
 - Em caso de hipotensão postural, orientar o paciente a levantar-se progressivamente e pedir ajuda para sair do leito
 - Estrangular o paciente no leito em situações de extrema necessidade (atenção para proteção do punho se restrição)
 - Realizar proteção lateral do leito, caso necessário
- Risco/Alto Risco de queda em: ____/____/____ h
 Queda em: ____/____/____ h
 Notificação no Evento Adverso Grave em: ____/____/____ h

RISCO DE FLEBITE

Sim
 Não
 Flebite presente na admissão

- Mantener vigilância do membro cateterizado e anotar aspecto
- Utilizar fixação, cobertura e procedimento padronizado de manutenção do cateter
- Adequar diluições dos medicamentos
- Se flebite presente estabelecer cuidado local (compressas frias inicialmente e após quentes) junto ao médico e notificar como evento adverso ao paciente
- Escala avaliação visual: _____
- Flebite em: ____/____/____
- Notificação do evento adverso em: ____/____/____

RISCO DE UP

Sim
 Não
 UP presente na admissão

Sem risco (> 19 pontos)

Risco baixo (15 a 18 pontos – reavaliar a cada 05 dias)

- Cronograma de mudança de decúbito;
- Otimização da mobilização;
- Proteção do calcaneo;

Manejo da umidade, nutrição, fricção e cisalhamento, bem como uso de superfícies de redistribuição de pressão.

Risco moderado (13 a 14 pontos – reavaliar a cada 04 dias).

Mudança de decúbito com posicionamento a 30°.

Risco alto (10 a 12 pontos – reavaliar a cada 03 dias).

- Mudança de decúbito frequente;

Utilização de coxins de espuma para facilitar a lateralização a 30°

Risco muito alto (< 9 pontos – reavaliar diariamente).

Utilização de superfícies de apoio dinâmico com pequena perda de ar, se possível;

Manejo da dor.

PONTUAÇÃO DA ESCALA DE BRADEN: 18 pontos

ESCALA DE BRADEN

Percepção sensorial	Umidade	Atividade
1. Completamente limitada	1. Pele constantemente úmida	1. Acamado
2. Muito limitada	2. Pele muito úmida	2. Restrito à cadeira
3. Ligeiramente limitada	3. Pele ocasionalmente úmida	3. Caminha ocasionalmente
4. Nenhuma limitação	4. Pele raramente úmida	4. Caminha frequentemente

Mobilidade	Nutrição	Fricção e Cisalhamento
1. Completamente imobilizado	1. Muito pobre	1. Problema
2. Muito limitado	2. Provavelmente inadequado	2. Potencial p/problema
3. Ligeiramente limitado	3. Adequado	3. Nenhum problema aparente
4. Nenhuma limitação	4. Excelente	

Enfermeiro

26/10/2022

Data: *6/11/19*

APLICAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

a: pacientes em observação por mais de 12h ou pacientes encaminhados ao internamento

al: pacientes em observação por mais de 12h

es em observação por mais de 12h ou pacientes internados

ternação: pacientes internados, com reavaliação a cada 72h

internados, com reavaliação a cada 24h

cientes submetidos a anestesia/sedação

HOSPITAL SÃO JOSÉ
AVALIAÇÃO DE RISCO

Paciente: Brivaldo da silva
 Controle: _____ Sexo: _____ Idade: _____ Data Nasc.: _____ / _____ / _____ Unidade 10 Leito: 1104
 Diagnóstico Médico: _____
 Alergias: _____

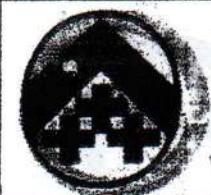
ANOTAÇÕES DO ENFERMEIRO

Mr.
 Alvinho supinado respirando espontaneamente em an ambulatório
 abdomen desterminal, mui o edema
 M.D com evolutivo bom, seu simas TEP. Mr Enfe Silveira
 melle 104103

Enfermeiro: Juliana de Souza Data: 6/7/14

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

RISCO DE QUEDA (alto risco) – adesivo amarelo	RISCO DE FLEBITE – adesivo azul	RISCO DE UP – adesivo verde



HOSPITAL SÃO JOSÉ
COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM
SAE – SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM
CLÍNICA MÉDICA
EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM



NOME: <i>Orivaldo da Silva</i> Idade: _____		Prontuário: _____		Datá: <i>05/07/17</i>			
Diagnóstico: <i>Fratura de diáfise</i>		Dia de Internação: / /		Enfermaria: _____			
CONTROLE DE CATETERES E SONDAS		Sexo: <input checked="" type="checkbox"/> Masc. <input type="checkbox"/> Fem.		Leito: <i>110 A</i>			
Cateter Periférico: <input checked="" type="checkbox"/>	Local: <i>MS</i>	PA: _____ mmHg	P: _____ bpm	SpO2: _____ %			
Cateter Central:	Local: _____	T: _____ °C	R: _____ mrpm	Peso: _____ Kg			
Cateter Vesical:	Local: _____	SNG ()	SOG ()	SNE ()	SOE ()	GTT ()	
HISTÓRIA PREGRESSA:		Glicemia capilar- mg/Dl					
QUEIXA PRINCIPAL:							
Alergias:							
Medicação em uso: <i>Ver montanário</i>							
SISTEMA NERVOSE		SISTEMA GASTROINTESTINAL					
<input checked="" type="checkbox"/> Consciente <input type="checkbox"/> Orientado <input type="checkbox"/> Desorientado		<input type="checkbox"/> SNG / SOG <input type="checkbox"/> SNE / SOE <input type="checkbox"/> GTT <input type="checkbox"/> NPT					
<input type="checkbox"/> Sedado <input type="checkbox"/> Torporoso <input type="checkbox"/> Comatoso <input type="checkbox"/> Agitado		<input type="checkbox"/> Êmese <input type="checkbox"/> Diarreia <input type="checkbox"/> Melena <input type="checkbox"/> Constipação <input type="checkbox"/> Colostomia					
<input checked="" type="checkbox"/> Reage a estímulos <input type="checkbox"/> Não reage a estímulos		<input type="checkbox"/> Ileostomia					
PULMÃO		Ruídos Hidroáreos: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO					
<input type="checkbox"/> Mióticas <input type="checkbox"/> Midriáticas <input checked="" type="checkbox"/> Fotorreagentes		SISTEMA CARDIOVASCULAR					
<input type="checkbox"/> Não reagentes <input checked="" type="checkbox"/> Isocóricas <input type="checkbox"/> Anisocóricas		<input checked="" type="checkbox"/> Normotenso <input type="checkbox"/> Hipertenso <input type="checkbox"/> Hipotenso <input type="checkbox"/> Choque					
REGULADORES		<input type="checkbox"/> Pulso <input checked="" type="checkbox"/> Rítmico <input type="checkbox"/> Aritímico <input type="checkbox"/> Filiforme <input type="checkbox"/> Cheio					
Hipotérmico T - _____ °C Subfebril T - _____ °C		<input checked="" type="checkbox"/> Normotenso <input type="checkbox"/> Hipertenso <input type="checkbox"/> Hipotenso <input type="checkbox"/> Choque					
Afebril T - _____ °C Febril T - _____ °C		<input checked="" type="checkbox"/> Normocardico <input type="checkbox"/> Taquicardico <input type="checkbox"/> Bradicardico					
ORIGEM		REGULAÇÃO ABDOMINAL					
<input checked="" type="checkbox"/> Eupneico <input type="checkbox"/> Bradipneico <input type="checkbox"/> Taquipneico		<input type="checkbox"/> Plano <input type="checkbox"/> Flácido <input type="checkbox"/> Globoso <input type="checkbox"/> Distendido <input type="checkbox"/> Dor a palpação					
<input type="checkbox"/> Dispneico <input type="checkbox"/> Oxigenoterapia: <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não							
<input type="checkbox"/> Masc. Venturi <input type="checkbox"/> Masc. Hudson <input type="checkbox"/> Cateter Oxig.		GERALMA AGAHCION					
PELE		<input type="checkbox"/> Dermatite <input type="checkbox"/> Processo Infeccioso <input type="checkbox"/> Outros					
Cianótica <input type="checkbox"/>	Anictérica <input checked="" type="checkbox"/>	Normocorada <input checked="" type="checkbox"/>	SISTEMA URINARIO / DIURESE				
Acianótica <input checked="" type="checkbox"/>	Ictérica <input type="checkbox"/>	Hipocorada <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Fraida <input type="checkbox"/> SVA <input type="checkbox"/> SVD <input type="checkbox"/> Espontânea				
ULCERA POR COMPRESSÃO <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> Hematúria <input type="checkbox"/> Polaciúria <input type="checkbox"/> Oligúria <input type="checkbox"/> Anúria					
GRAUS: <input type="checkbox"/> I <input type="checkbox"/> II <input type="checkbox"/> III <input type="checkbox"/> IV		<input type="checkbox"/> Disúria <input type="checkbox"/> Colúria <input type="checkbox"/> Piúria					
DIÁRIO DE ENFERMAGEM						HORÁRIO	
<input type="checkbox"/> Risco de infecção FR. <i>Atividade M3 A</i>						Promover mudança de decúbito	
<input type="checkbox"/> Risco de Integridade de pele prejudicada CD.						Aferir e registrar SSVV	
<input type="checkbox"/> Padrão respiratório ineficaz (DPOC) CD.						Observar nível de consciência	
<input type="checkbox"/> Desobstrução ineficaz das Vias CD.						Realizar Higiene Oral e Nasal	
<input checked="" type="checkbox"/> Mobilidade física prejudicada CD.						Medir e Anotar diurese	
<input type="checkbox"/> Perfusion Tissular ineficaz (AVC) CD.						Registrar eliminações intestinais	
<input type="checkbox"/> Distúrbio do padrão do sono FR.						Observar e anotar sinais flogísticos	
<input type="checkbox"/> Débito Cardíaco Diminuído (ICC) CD.						Trocár equipo a cada 96 horas	
<input type="checkbox"/> Proteção ineficaz FR.						Trocá cateter a cada 72 horas	
<input type="checkbox"/> Déficit no autocuidado para banho/higiene CD.						Manter decúbito a _____	
<input type="checkbox"/> Perfusion Tissular Cerebral e Renal ineficaz CD.						Controlar o gotejamento do soro	
<input type="checkbox"/> Risco de Constipação intestinal CD.						Estimular a deambulação	
<input type="checkbox"/> Nutrição Desequilibrada FR.						Pesar o paciente	
<input type="checkbox"/> Eliminação Vesical alterada CD.						Verificar permeabilidade da SNG/SNE	
<input type="checkbox"/> Eliminação Intestinal Alterada CD.						Realizar curativo LPP	
<input type="checkbox"/> Dor CD <input checked="" type="checkbox"/> Dor aguda							
<input type="checkbox"/> Distúrbio do padrão do sono CD							
<input type="checkbox"/> Hipotermia relacionada a Agentes farmacológicos FR							



- () Hipertermia relacionada a infecção
 - () Desobstrução ineficaz das vias CD
 - () Mucosa Oral Prejudicada CD
 - () Troca de gases prejudicada (DPOC)

FR: FATOR RELACIONADO

CD: CARACTERÍSTICA DEFINIDORA

Escala de Braden

LEGENDA: 1 Risco elevado 12 a 14 Risco médio > 14 Risco baixo Total: 90

PERCEPÇÃO SENSORIAL	1.TOTALMENTE LIMITADO	2. MUITO LIMITADO	3.LEVEMENTE LIMITADO	4.NENHUMA LIMITAÇÃO
UMIDADE	1.COMPLETAMENTE MOLHADA	2.MUITO MOLHADA	3.OCASIONALMENTE MOLHADA	4.RARAMENTE MOLHADA
ATIVIDADE	1.ACAMADO	2.CONFINADO À CADEIRA	3.ANDA OCASIONALMENTE	4.ANDA FREQUENTEMENTE
MOBILIDADE	1.TOTALMENTE IMÓVEL	2.BASTANTE LIMITADO	3.LEVEMENTE LIMITADO	4.NÃO APRESENTA LIMITAÇÕES
NUTRIÇÃO	1.MUITO POBRE	2.PROVAVELMENTE INADEQUADO	3.ADEQUADO	4.EXCELENTE
FRICÇÃO E CISALHAMENTO	1.PROBLEMA	2.PROBLEMA EM POTENCIAL	3.NENHUM PROBLEMA	

Paciente enc. no C.C., se submeterá a cirurgia de fratura de tibia.

Assinatura e carimbo do enfermeiro(a)

Serviço de Enfermagem - Registro Diário de Enfermagem - Internamento

Nome: Eriua de Oliveira Atend: 1044576 Leito: 110A Data: 05/07/17

Registro de Sinais Vitais

Registro de Sinais Vitais					
Hora	T (°C)	R (Mov. / Min.)	P (Mov. / Min.)	PA (mm / HG)	Assinatura
21	36.2°C	18	76	140 x 80	Adm. 22
6	35.8°C	18	78	140 x 80	Adm. 22
:					
:					

Horas

Registro de Enfermagem

12:00 Administrado medicina de horário conforme
prescrição médica Tiamol 100mg + 100ml de SF.
Permeado soroletípico com 500ml de 1%.

24:00 Administrado medicinares Keflin 1g ev.
Diprofene 2cc + 8AD. Conforme Prescrição.

Medicamento: Revestive 1000mg em teta colmo
recebido em uso de Soroletípico por AVP.

6:00 Administrado medicinares Keflin 1g
EV diúrio, Diprofene 2cc + 8AD. Conforme
Prescrição, instalação Tiamol 100mg + 100
ml de SF conforme Prescrição médica.

6:30 Paciente acordado cheio forte colmo
consciente, orientado e明るい。脈搏
em uso de Soroletípico por 100ml
venoso. Pendoros, níveis elevados em
comparação da manhã.

Setor de Enfermagem - Registro Diário de Enfermagem - Internamento

Nome: Brinando da Galva Atend: 1044546 Leito: 1108 Data: 5/2/13

Gasoterapia

Equipamentos

Registro de Sinais Vitais

Registro de Sinais Vitais					
Hora	T (°C)	R (Mov. / Min.)	P (Mov. / Min.)	PA (mm / HG)	Assinatura
12:00	36.7	.	.	120 + 70	Fabio
13:35			74	128	Edimilson
18:00	36.2	.	80	122 8	Edimilson
:					

Registro de Enfermagem

0:00 Paciente admitido neste setor procedente do internamento. Faz submeter-se a tratamento cirúrgico com Drs. Renato, fonoaudiólogo, de fratura de tibia. Segue em 06/03/2018 da equipe multiprofissional Unpe (0418).

13:00 Pede encontrar-se uns testes calmos, conseguindo
orientado, verbalizando, supondo, 'afébril'
13:55 Pede olhar para os lados e respirar fundo

Pete encalhado ao e.e. admittido na 50º 04 alas da emersonia de
messa em escamponha de um - **ATO CIRÚRGICO**
exames encontra-se salvo. ^{cirurgião. Dr. José Renato}
seu, suponeis, que tentar, ^{100% Dr. José Renato}

05/07/17: Conscient enstolad satme \rightarrow Aux:
 livs de pulso + oxigenio \rightarrow ^{Anestesia} Dr. Carlos Ribeiro
 de cardíacas e/ou dilatadas \rightarrow ^{Anestesia} Roger
 aspirado \rightarrow 120 x 80 mmHg \rightarrow ^{Cirurgia} TTO, cir. de Fractura do Pescoco
 Data: 05/07/17 Hora:

Serviço de Enfermagem - Registro Diário de Enfermagem - Internamento

Nome: Camila da Silva Atend: _____ Leito: _____ Data: 26/07/17

Registro de Sinais Vitais

Registro de Sinais Vitais					
Hora	T (°C)	R (Mov. / Min.)	P (Mov. / Min.)	PA (mm / HG)	Assinatura
12:00	36.2	-	-	130x90	luiz andrade
:					
:					
:					

Registro de Enfermagem

07:00 Foi ao ateliê e os biscoitos, ovos e chocolates
descobriram-se, vira-lamido em 080
de 1000 grama que não havia
encontrado em competição dos
fornecedores. Com os MM 12 elevados
não ficou. São agora os maiores
de 10.

07:30 Foi ao ateliê e desenhou o projeto

08:00 Foi ao ateliê para ver o biscoito eis
desto o nome original, e os
tr

09:00 Realizado teste de sabor rápido nos 100
com 8000 participantes de 01/05-07

10:00 Aceitos o biscoito o nomeado

11:35 Realizado teste de 100 BX eis biscoito

12:00 Administrado medicamentos de banho
conforme prescrição de 01/05-07

12:20 Foi ao ateliê e criou 2 objetos

12:40 Foi ao ateliê e os biscoitos, ovos, chocolates



HOSPITAL SÃO JOSÉ
COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM
SAE – SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM
CLÍNICA MÉDICA
EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM



NOME: <u>Everaldo da Silveira</u> Idade: <u>23</u>		Prontuário: <u>1044576</u> Data: <u>6/12/14</u>
Diagnóstico: <u>Fr. do P. de F. de tibio</u>		Pronto: <u>6/12</u> Enfermaria: <u>130 A</u>
CONTROLE DE CATETERES E SONDAS		Sexo: <input checked="" type="checkbox"/> Masc. <input type="checkbox"/> Fem.
Cateter Periférico:	Local:	PA: <u>mmHg</u> P: <u>bpm</u> SpO2: <u>%</u>
Cateter Central:	Local:	T: <u>°C</u> R: <u>mrpm</u>
Cateter Vesical:	Local:	SNG <input type="checkbox"/> SOG <input type="checkbox"/> SNE <input type="checkbox"/> SOE <input type="checkbox"/> GTT <input type="checkbox"/>
HISTÓRIA PREGRESSA:		Glicemia capilar: <u>mg/Dl</u>
QUEIXA PRINCIPAL:		
Alergias:		
Medicação em uso:		
SISTEMA NERVOUS		SISTEMA GASTROINTESTINAL
<input checked="" type="checkbox"/> Consciente <input type="checkbox"/> Orientado <input type="checkbox"/> Desorientado		<input type="checkbox"/> SNG/SOG <input type="checkbox"/> SNE/SOE <input type="checkbox"/> GTT <input type="checkbox"/> NPT
<input type="checkbox"/> Sedado <input type="checkbox"/> Torporoso <input type="checkbox"/> Comatoso <input type="checkbox"/> Agitado		<input type="checkbox"/> Êmese <input type="checkbox"/> Diarréia <input type="checkbox"/> Melena <input type="checkbox"/> Constipação <input type="checkbox"/> Colostomia
<input type="checkbox"/> Reage a estímulos <input type="checkbox"/> Não reage a estímulos		<input type="checkbox"/> Ileostomia
		Ruidos Hidroáreos: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
<input type="checkbox"/> Mióticas <input type="checkbox"/> Midriáticas <input checked="" type="checkbox"/> Fotorreagentes		
<input type="checkbox"/> Não reagentes <input checked="" type="checkbox"/> Isocóricas <input type="checkbox"/> Anisocóricas		<input type="checkbox"/> Normotensão <input type="checkbox"/> Hipertenso <input type="checkbox"/> Hipotensão <input type="checkbox"/> Choque
REGULADORES		<input type="checkbox"/> Pulso <input checked="" type="checkbox"/> Rítmico <input type="checkbox"/> Aritímico <input type="checkbox"/> Filiforme <input checked="" type="checkbox"/> Cheio
Hipotérmico T - <u> </u> °C Subfebril T - <u> </u> °C		<input type="checkbox"/> Normotensão <input type="checkbox"/> Hipertenso <input type="checkbox"/> Hipotensão <input type="checkbox"/> Choque
Afebril T - <u> </u> °C Febril T - <u> </u> °C		<input type="checkbox"/> Normocárdico <input type="checkbox"/> Taquicárdico <input type="checkbox"/> Bradicárdico
OXIGENIO		<input type="checkbox"/> Plano <input type="checkbox"/> Flácido <input type="checkbox"/> Globoso <input type="checkbox"/> Distendido <input type="checkbox"/> Dor a palpação
<input type="checkbox"/> Eupneico <input type="checkbox"/> Bradipneico <input type="checkbox"/> Taquipneico		
<input type="checkbox"/> Dispneico Oxigenoterapia: <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não		
<input type="checkbox"/> Masc. Venturi <input type="checkbox"/> Masc. Hudson <input type="checkbox"/> Cateter Oxig.		
PELE		INTIMA ACAUDE
<input type="checkbox"/> Cianótica <input type="checkbox"/> Anictérica <input checked="" type="checkbox"/> Normocorada		<input type="checkbox"/> Dermatite <input type="checkbox"/> Processo Infeccioso <input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Acianótica <input checked="" type="checkbox"/> Ictérica <input type="checkbox"/> Hipocorada		SISTEMA URINÁRIO / DIURESE
ULCERA POR COMPRESSÃO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO		<input type="checkbox"/> Fralda <input type="checkbox"/> SVA <input type="checkbox"/> SVD <input type="checkbox"/> Esportânea
GRAUS: <input type="checkbox"/> II <input type="checkbox"/> III <input type="checkbox"/> IV		<input type="checkbox"/> Hematúria <input type="checkbox"/> Polaciúria <input type="checkbox"/> Oligúria <input type="checkbox"/> Anúria
DIAGNÓSTICO		DIÁRIO DE ENFERMAGEM HORÁRIO
<input checked="" type="checkbox"/> Risco de infecção FR.		Promover mudança de decúbito <u>6/6 8h</u>
<input type="checkbox"/> Risco de Integridade de pele prejudicada CD.		Aferir e registrar SSVV <u>6/6 8h</u>
<input type="checkbox"/> Padrão respiratório ineficaz (DPOC) CD.		Observar nível de consciência <u>ATENÇÃ</u>
<input type="checkbox"/> Desobstrução Ineficaz das Vias CD.		Realizar Higiene Oral e Nasal <u>ATENÇÃ</u>
<input checked="" type="checkbox"/> Mobilidade física prejudicada CD.		Medir e Anotar diurese <u>ATENÇÃ</u>
<input type="checkbox"/> Perfusão Tissular Ineficaz (AVC) CD.		Registrar eliminações intestinais <u>ATENÇÃ</u>
<input type="checkbox"/> Distúrbio do padrão do sono FR.		Observar e anotar sinais flogísticos <u>11</u>
<input type="checkbox"/> Débito Cardíaco Diminuído (ICC) CD.		Trocá-lo a cada 96 horas <u>ATENÇÃ</u>
<input type="checkbox"/> Proteção Ineficaz FR.		Trocá-lo a cada 72 horas <u>11</u>
<input checked="" type="checkbox"/> Déficit no autocuidado para banho/higiene CD.		Manter decúbito a _____
<input type="checkbox"/> Perfusão Tissular Cerebral e Renal ineficaz CD.		Controlar o gotejamento do soro <u>11</u>
<input type="checkbox"/> Risco de Constipação intestinal CD.		Estimular a deambulação
<input type="checkbox"/> Nutrição Desequilibrada FR.		Pesar o paciente
<input type="checkbox"/> Eliminação Vesical alterada CD.		Verificar permeabilidade da SNG/SNE
<input type="checkbox"/> Eliminação Intestinal Alterada CD.		Realizar curativo LPP
<input type="checkbox"/> Dor CD <input type="checkbox"/> Dor aguda		Mudar M 2 D de lado <u>ATENÇÃ</u>
<input type="checkbox"/> Distúrbio do padrão do sono CD		Obs sangramento <u>11</u>
<input type="checkbox"/> Hipotermia relacionada a Agentes farmacológicos FR		Obs suores TVP <u>11</u>



- () Hipertermia relacionada a infecção
 - () Desobstrução ineficaz das vias CD
 - () Mucosas Oral Prejudicada CD
 - () Troca de gases prejudicada (DPOC)

FR: FATOR RELACIONADO

CD: CARACTERISTICA DEFINIDORA

Escala de Braden

LEGENDA: 11 Risco elevado 12 a 14 Risco médio > 14 Risco baixo Total:

PERCEPÇÃO SENSORIAL	1.TOTALMENTE LIMITADO	2. MUITO LIMITADO	3. LEVEMENTE LIMITADO	4.NENHUMA LIMITAÇÃO
UMIDADE	1.COMPLETAMENTE MOLHADA	2.MUITO MOLHADA	3.OCASIONALMENTE MOLHADA	4.RARAMENTE MOLHADA
ATIVIDADE	1.ACAMADO	2.CONFINADO À CADEIRA	3.ANDA OCASIONALMENTE	4.ANDA FREQUENTEMENTE
MOBILIDADE	1.TOTALMENTE IMÓVEL	2.BASTANTE LIMITADO	3.LEVEMENTE LIMITADO	4.NÃO APRESENTA LIMITAÇÕES
NUTRIÇÃO	1.MUITO POBRE	2.PROVAVELMENTE INADEQUADO	3.ADEQUADO	4.EXCELENTE
FRICÇÃO E CISALHAMENTO	1.PROBLEMA	2.PROBLEMA EM POTENCIAL	3.NENHUM PROBLEMA	

Aguarda Rx de MID em Enfermagem de 104182
9/10/2018 pelo M.A liberado de ato, retirado AVL.

Assinatura e carimbo do enfermeiro(a)



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA ON-LINE



DELEGACIA DE POLÍCIA DE UMBAÚBA

RODOVIA BR 101 CEP 49260000, CENTRO FONE: (03546) 1393

RPO - Registro Policial de Ocorrência 2018/06600.0-000483

DELEGACIA RESPONSÁVEL

Nome: DELEGACIA DE POLÍCIA DE UMBAÚBA

Endereço: RODOVIA BR 101 CEP 49260000, CENTRO FONE: (03546) 1393

FATO

Data e Hora do Fato: 26/06/2017 - 01:00 até 26/06/2017 - 01:00

Endereço: Número: Complemento: Próximo as lojas de veda de banco de carro CEP: 49260-000

Bairro: BR-101 Cidade: UMBAUBA - SE Circunscrição: DELEGACIA DE POLÍCIA DE UMBAÚBA

Tipo de local: VIA PÚBLICA Meio Empregado: NENHUM

VÍTIMA-NOTICIANTE

Nome: ERIVALDO DA SILVA

Nome do pai: RAIMUNDO LINO DA SILVA Nome da mãe: MARIA AUGUSTA DO CARMO

Pessoa: Física CPF/CGC: 041.675.085-08 RG: 31414036 UF: SE Órgão expedidor: SSP-SE

Naturalidade: CARIRA Data de nascimento: 05/07/1984 Sexo: Masculino Cor da cutis: Negra

Profissão: LAVRADOR Estado civil: Solteiro Grau de instrução: 1º Grau Incompleto

Endereço: POVOADO DE PAU AMARELO Número: 131 Complemento:

CEP: 49.260-000 Bairro: Cidade: UMBAUBA UF: SE

Proximidades: MERCEARIA SANIZA Telefone: (79) 99823-3384

HISTÓRICO

O noticiante informa que no dia 26 de junho de 2017, aproximadamente 01h transitava como passageiro da moto Honda Pop 1101 de Placa QKY0989, cor vermelha, conduzida pelo proprietário Jose Domingos de Jesus Santos, RG 1278409 SSP SE; Que, por sofrer de Parada Cardíaca, passou mal e pediu para que o condutor parasse a moto; Que quando o condutor estava indo para o acostamento parar a moto ele caiu da moto e não lembra de mais nada; Que quando acordou já estava no hospital; Que, pelo que contaram, José Domingos e outro rapaz, que ele não conhecia, pegou ele, colocou no carro do rapaz e levaram para o hospital público de Aracaju, João Alves; Que nos dias que o noticiante ficou no hospital não houve despesa extra. Que depois que saiu de lá gastou com remédios, laudos e radiografias em torno de R\$ 5000,00 e mais R\$ 5000,00 com a cirurgia realizada no dia 05 de julho de 2017, pelo médico Jose Renato Teixeira de Castro no Hospital São José; Que o referido médico se recusou a dar o recibo ao paciente, alegando que, caso fornecesse o recibo, pagaria R\$ 2300,00 de imposto. O noticiante solicita o B.O. com a finalidade de acionar o seguro DPVAT.

Data e hora da comunicação: 20/06/2018 às 09:13

Última Alteração: 20/06/2018 às 09:13.

OBS.: As informações noticiadas pelo declarante/vítima são de sua inteira responsabilidade, cabendo, inclusive, a responsabilização penal daquele que faltar com a verdade no fornecimento das informações, nos termos do artigo 340 do Código Penal Brasileiro: Art. 340 - Provocar a ação de autoridade, comunicando-lhe a ocorrência de crime ou de contravenção que sabe não se ter verificado: Pena - detenção, de um a seis meses, ou multa.

Erivaldo da Silva
ERIVALDO DA SILVA
Responsável pela comunicação

Thays Borges Freitas
Thays Borges Freitas
Responsável pelo preenchimento



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

UMBAÚBA DA COMARCA DE UMBAÚBA
Rua Des. José Nolasco de Carvalho, Bairro Centro, Umbaúba/SE, CEP 49260000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

202087000767

DATA:

14/05/2020

MOVIMENTO:

Conclusão

DESCRIÇÃO:

</br>{Via Movimentação em Lote nº 202000224}

LOCALIZAÇÃO:

Juiz

PUBLICAÇÃO:

Não



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

UMBAÚBA DA COMARCA DE UMBAÚBA
Rua Des. José Nolasco de Carvalho, Bairro Centro, Umbaúba/SE, CEP 49260000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

202087000767

DATA:

24/05/2020

MOVIMENTO:

Despacho

DESCRIÇÃO:

R. hoje O feito tramita pelo Rito Comum. Inobstante, a necessidade de distanciamento social por força da pandemia mundial envolvendo o coronavírus tem reiteradamente suspendido a prática de atos presenciais, nos termos das Resoluções nº 313/2020, 314/2020, 318/2020 e Portaria nº 61/2020 do CNJ, da Portaria Conjunta 16/2020 GP1 Normativa, Portarias nºs. 31/2020 e nº 34/2020 do TJSE, sendo medida que importa maior celeridade no feito a determinação de citação para fins de contestação, podendo haver, na peça de defesa, a formulação escrita de proposta de acordo, ou mesmo o contato direto entre patronos, para fins de tratativas conciliatórias no feito. Desta forma:
I - Cite-se o réu para integrar a relação jurídico-processual (art. 238, do NCPC) e oferecer contestação, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias úteis (arts. 219 e 335, ambos do NCPC), sob pena de revelia e presunção de veracidade das alegações de fato aduzidas pelo autor (art. 344, do NCPC), cujo termo inicial será a data prevista no artigo 231 do NCPC, de acordo com o modo como foi feita a citação (art. 335, III, do NCPC).
Havendo a possibilidade de acordo, oportunizo que a parte requerida entre em contato direto com o patrono da parte autora, via ligação telefônica (1), ou, preferindo, formule sua proposta escrita (2) juntamente aos termos da contestação (1). No primeiro caso, o patrono da requerida deverá fornecer seu telefone para contato, preferencialmente com a ferramenta whatsapp, oportunidade na qual poderá formular sua proposta diretamente ao advogado da autora. Assim, sendo fornecido número para contato, intime-se a parte autora, por seu advogado, para uma tentativa de acordo e, em sendo obtido, informar nos autos seus termos para convalidação junto à parte requerida e homologação ulterior. (2)
No segundo caso, formule a parte requerida sua proposta escrita juntamente aos termos da contestação, de forma destacada, no início da peça de defesa para fins de melhor identificação pela autora. Observe-se que em ambos os casos o lapso contestatório não resta suspenso ou interrompido. Advira-se a parte requerida de que deverá acostar aos autos o procedimento administrativo que deu lastro ao eventual pagamento da indenização securitária, observando-se se neste há documentos referentes a data da entrada do pedido administrativo pela autora, o valor e a data em que foram realizados depósitos de valores em favor desta bem como os percentuais de enquadramento na tabela da SUSEP e de perda utilizados como parâmetros para o pagamento.
II - Em havendo apenas contestação, se levantadas preliminares (art. 337, NCPC), manifeste-se a parte autora em 15 (quinze) dias, inclusive acerca de eventual alegação de fato impeditivo, modificativo ou extintivo de seu direito, bem como sobre os documentos apresentados (art. 341 e art. 437, NCPC).
III - Se houver juntada de novos documentos com a réplica, vista à parte requerida por 15 (quinze) dias (art. 437, §1º, NCPC). Juntada a peça de defesa, cumpra-se os demais termos do despacho inaugural. Intime-se a autora, na pessoa de seu(a) advogado(a) (art. 334, §3º, NCPC).
Após, conclusos para saneamento ou sentença. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: É bastante provável que as Audiências Virtuais não se encerrarão com o retorno das atividades forenses, sendo uma ferramenta valiosa à disposição do Poder Judiciário na

contenção do covid-19 e que deverão ainda perdurar por vários meses em nossas rotinas. Assim, a fim de minimizar o contato físico entre todos os agentes envolvidos nos atos de Audiências, intimem-se ainda as partes para informarem, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, se possuem meios necessários para a realização da assentada de forma virtual através da plataforma do CNJ Cisco Webex (www.cnj.jus.br/plataforma-videoconferencia-nacional/), cujo manual encontra-se em anexo, salientando que a ausência de manifestação será presumida como falta de interesse. Caso haja intimação pessoal da parte, ou via aplicativo, deve o oficial de justiça proceder com a certificação no mandado acerca de tal possibilidade da parte. Nos feitos em que as partes se manifestarem favoravelmente, volvam conclusos para organização da pauta, havendo a possibilidade de haver a antecipação do ato para data mais próxima. Sem manifestação ou não mostrando interesse, aguarde-se a realização da assentada da forma em que já fora ajustada. No mais, observem ainda as partes e procuradores o teor do seguinte comando: I. Dada a necessidade da prática de atos de forma o mais virtualizada possível neste momento de distanciamento social (covid-19), atendendo à finalidade das Resoluções de nsº 313/2020, 314/2020, 318/2020, Portaria nº 61/2020 do CNJ, da Portaria Conjunta 16/2020 GP1 Normativa, Portarias nºs. 31/2020 e nº 34/2020 do TJSE, restam as partes e procuradores do feito intimadas eletronicamente a fim de: I.1 Em existindo, informarem em até 05 (cinco) dias, o e-mail, número de telefone celular (preferencialmente com acesso ao WhatsApp, telegram ou messenger) e CPF das partes, inclusive, da parte contrária, em tendo ciência; I.2 não havendo número de telefone próprio, informar, se possível, números telefônicos de até 03 (três) parentes ou pessoas próximas, identificando-as devidamente por nome e apelido, que possam eventualmente receber mensagens para transmissão de informações à parte, não sendo, neste caso, consideradas intimadas as partes, caso deixem de comparecer ou praticar o ato correspondente;

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Sim



Poder Judiciário do Estado de Sergipe Umbaúba

Nº Processo 202087000767 - Número Único: 0000762-14.2020.8.25.0076

Autor: ERIVALDO DA SILVA

Réu: DPVAT SEGUROS E CONSÓRCIOS

Movimento: Despacho >> Mero Expediente

R. hoje

O feito tramita pelo **Rito Comum**. Inobstante, a necessidade de distanciamento social por força da pandemia mundial envolvendo o coronavírus tem reiteradamente suspendido a prática de atos presenciais, nos termos das Resoluções nº 313/2020, 314/2020, 318/2020 e Portaria nº 61/2020 do CNJ, da Portaria Conjunta 16/2020 GP1 Normativa, Portarias nºs. 31/2020 e nº 34/2020 do TJSE, sendo medida que importa maior celeridade no feito a determinação de citação para fins de contestação, podendo haver, na peça de defesa, a formulação escrita de proposta de acordo, ou mesmo o contato direto entre patronos, para fins de tratativas conciliatórias no feito. Desta forma:

I - **Cite-seo** réu para integrar a relação jurídico-processual (art. 238, do NCPC) e oferecer contestação, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias úteis (arts. 219 e 335, ambos do NCPC), sob pena de revelia e presunção de veracidade das alegações de fato aduzidas pelo autor (art. 344, do NCPC), cujo termo inicial será a data prevista no artigo 231 do NCPC, de acordo com o modo como foi feita a citação (art. 335, III, do NCPC).

Havendo a possibilidade de acordo, oportunizo que a parte requerida entre em contato direto com o patrono da parte autora, **via ligação telefônica (1)**, ou, preferindo, formule sua **proposta escrita (2)** juntamente aos termos da contestação

(1) No primeiro caso, o patrono da requerida deverá fornecer seu telefone para contato, preferencialmente com a ferramenta whatsapp, oportunidade na qual poderá formular sua proposta diretamente ao advogado da autora. Assim, sendo fornecido número para contato, intime-se a parte autora, por seu advogado, para uma tentativa de acordo e, em sendo obtido, informar nos autos seus termos para convalidação junto à parte requerida e homologação ulterior.

(2) No segundo caso, formule a parte requerida sua proposta escrita juntamente aos termos da contestação, de forma destacada, no início da peça de defesa para fins de melhor identificação pela autora.

Observe-se que em ambos os casos o lapso contestatório não resta suspenso ou interrompido.

Advira-se a parte requerida de que **deverá acostar aos autos o procedimento administrativo** que deu lastro ao eventual pagamento da indenização securitária, observando-se se neste há documentos referentes a data da entrada do pedido administrativo pela autora, o valor e a data em que foram realizados depósitos de valores em favor desta bem como os percentuais de enquadramento na tabela da SUSEP e de perda utilizados como parâmetros para o pagamento.

II - Em havendo apenas contestação, se levantadas preliminares (art. 337, NCPC), manifeste-se a parte autora em 15 (quinze) dias, inclusive acerca de eventual alegação de fato impeditivo, modificativo ou extintivo de seu direito, bem como sobre os documentos apresentados (art. 341 e art. 437, NCPC).

III - Se houver juntada de novos documentos com a réplica, vista à parte requerida por 15 (quinze) dias (art. 437, §1º, NCPC).

Juntada a peça de defesa, cumpra-se os demais termos do despacho inaugural.

Intime-se a autora, na pessoa de seu(a) advogado(a) (art. 334, §3º, NCPC).

Após, conclusos para saneamento ou sentença.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

É bastante provável que as **Audiências Virtuais** não se encerrarão com o retorno das atividades forenses, sendo uma ferramenta valiosa à disposição do Poder Judiciário na contenção do covid-19 e que deverão ainda perdurar por vários meses em nossas rotinas.

Assim, a fim de minimizar o contato físico entre todos os agentes envolvidos nos atos de Audiências, **intimem-se ainda as partes para informarem, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, se possuem meios necessários para a realização da assentada de forma virtual através da plataforma do CNJ Cisco Webex (www.cnj.jus.br/plataforma-videoconfencia-nacional/), cujo manual encontra-se em anexo, salientando que a ausência de manifestação será presumida como falta de interesse.** Caso haja intimação pessoal da parte, ou via aplicativo, deve o oficial de justiça proceder com a certificação no mandado acerca de tal possibilidade da parte.

Nos feitos em que as partes se manifestarem favoravelmente, volvam conclusos para organização da pauta, havendo a possibilidade de haver a antecipação do ato para data mais próxima.

Sem manifestação ou não mostrando interesse, aguarde-se a realização da assentada da forma em que já fora ajustada.

No mais, observem ainda as partes e procuradores o teor do seguinte comando:

I – Dada a necessidade da prática de atos de forma o mais virtualizada possível neste momento de distanciamento social (covid-19), atendendo à finalidade das Resoluções de nsº 313/2020, 314/2020, 318/2020, Portaria nº 61/2020 do CNJ, da Portaria Conjunta 16/2020 GP1 Normativa, Portarias nºs. 31/2020 e nº 34/2020 do TJSE, restam as partes e procuradores do feito intimadas eletronicamente a fim de:

I.1 – Em existindo, informarem em até 05 (cinco) dias, o e-mail, número de telefone celular (preferencialmente com acesso ao whatsapp, telegram ou messenger) e CPF das partes, inclusive, da parte contrária, em tendo ciência;

I.2 – não havendo número de telefone próprio, informar, se possível, números telefônicos de até 03 (três) parentes ou pessoas próximas, identificando-as devidamente por nome e apelido, que possam eventualmente receber mensagens para transmissão de informações à parte, não sendo, neste caso, consideradas intimadas as partes, caso deixem de comparecer ou praticar o ato correspondente;



Documento assinado eletronicamente por **KARYNA TORRES GOUVÉIA MARROQUIM ABDALA, Juiz(a) de Umbaúba, em 24/05/2020, às 15:38:51**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos, mediante preenchimento do número de consulta pública **2020000957937-53**.



MANUAL PRÁTICO DA COMARCA DE UMBAÚBA

SISTEMA CISCO WEBEX MEETINGS*

O **Cisco Webex Meetings** é uma ferramenta de reuniões por meio de videoconferência (Portaria nº 61/2020 e Resolução nº 214/2020 do CNJ) e o acesso poderá ser feito pelo computador/notebook ou pelo celular.

USO VIA APARELHOS COMPUTADORES/NOTEBOOKS

Recomendam-se os navegadores FireFox ou Google Chrome

1) Você receberá uma mensagem através do aplicativo *WhatsApp* ou um e-mail com um “link” para clicar e acessar a sala para participar da audiência;

2) Clique em “Entrar na reunião”;

No computador , você receberá um e-mail semelhante a este:	Por WhatsApp , será recebida uma mensagem semelhante a esta:
---	---

cisco Webex

Junte-se a mim agora em minha
Sala pessoal.

Entrar na reunião

Entrar pelo telefone
Toque para fazer uma chamada de um dispositivo móvel (apenas convidados)
+55-21-2018-1636 Brazil Toll
Código de acesso: 717 007 378
Números de chamada de entrada global
Entrar a partir de um aplicativo ou sistema de videoconferência
Disque <http://cnj.webex.com>
Você também pode discar 173.243.2.68 e inserir seu número de reunião.

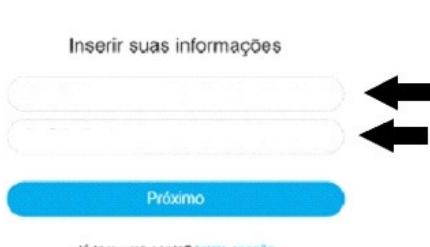
Precisa de ajuda? Acesse <http://help.webex.com>



Aparecerá no computador a seguinte imagem:



Clicando sobre o link mencionado acima, será aberta uma nova tela para preenchimento de dados.



3) Coloque seu nome completo e seu e-mail e clicar em “Próximo”.

Observação importante: Caso não possua e-mail, preencha cnj@cnj.jus.br (o site do CNJ assim orienta). Primeira seta: seu nome

completo; Segunda seta: e-mail.



4) Na tela seguinte, clique sobre “**Chamar-me**”, e selecione “**Usar o computador para áudio**”.



Feito o ajuste, aparecerá a opção para “**Entrar na reunião**”.

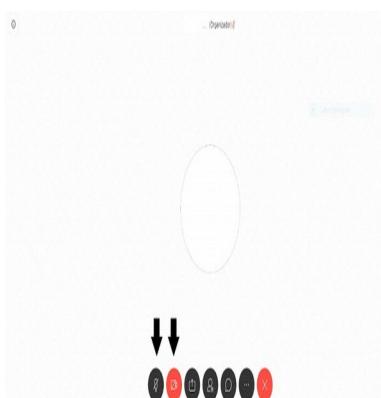


5) Clicando no botão “Entrar na reunião” você pode ser direcionado para uma “**Sala de Espera**” similar à tela ao lado indicada. **Aguarde, então ser liberado.** Isso ocorrerá automaticamente. Basta esperar.

OBS: Dificilmente você irá esperar, haja vista o comprometimento do responsável pela audiência de ingressar na reunião com antecedência.



6) Admitido na sala de reunião, não deixe de **clicar para habilitar sua câmera e microfone** nos controles conforme indicado, senão você não será ouvido nem visto:



USO VIA APARELHOS CELULARES (SMARTPHONES)

Segue os links para Download/instalação dos aplicativos no iOS e Android:

* iOS (iPhone): <https://apps.apple.com/br/app/cisco-webex-meetings/id298844386>

* Android: https://play.google.com/store/apps/details?id=com.cisco.webex.meetings&hl=pt_BR

É imprescindível o Download do aplicativo antes da utilização.

1) Acesse seu aplicativo de mensagens ou caixa de e-mails, conforme orientado. Você terá recebido uma mensagem similar a esta:



Dependendo do modelo do seu smartphone, pode ser que se abra uma tela como esta abaixo, questionando se você deseja abrir o aplicativo no “Webex Meet”.



2) Clique em Abrir. Caso não apareça essa pergunta, clique apenas em “**Entrar através do aplicativo instalado**”



Serão feitas perguntas de segurança.

3) Clique em “Aceito”:



4) Na tela seguinte, **você deverá preencher seu nome, onde se lê “Nome de exibição”, e seu endereço de e-mail** logo abaixo.

Caso não possua endereço de e-mail, basta preencher cnj@cnj.jus.br. Importante: caso o endereço não seja preenchido corretamente, não aparecerá a opção para ingressar na sala virtual.

5) Ao terminar de preencher, **clique em “OK”**.



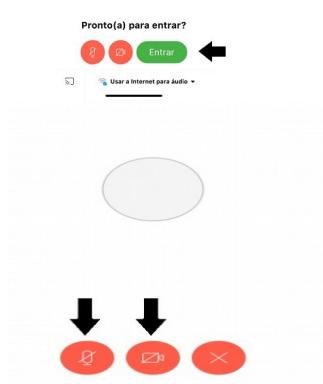
Surgirão em seguida pedidos de autorização para o uso de microfone e câmera.

6) **Clique em “OK”.**



7) Em seguida, **clique duas vezes em “Próximo”, nas duas telas que surgirão.**

8) Concluídas as etapas, **basta clicar em “Entrar”**.



9) Uma vez dentro da sala virtual, não se esqueça de **clicar sobre os controles de sua câmera e microfone**, para liberá-los e ser visto

e ouvido:

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Ao ingressar na sala de videoconferência pelo celular, **utilize o aparelho na horizontal**, para que assim a tela seja dividida em grades com a imagem de todos os participantes.
- Recomenda-se o uso de fones de ouvido com microfone embutido, como esses fones de ouvido que habitualmente acompanham *smartphones* e *tablets*.
- **Use vestimentas adequadas para a audiência**, pois, mesmo sendo em um ambiente virtual, é preciso que seja depositado ao ato o mesmo respeito necessário às audiências realizadas no Fórum.
- Estimulando-se a mediação entre as partes, as Audiências de Conciliação não serão gravadas, podendo haver a necessidade desta em momentos específicos, previamente avisados às partes e seus patronos.
- Todos os requerimentos deverão ser dirigidos por escrito ao feito para a apreciação do Juízo.

* Este Manual é uma miniversão própria do material mais completo encontrado no site <https://www.cnj.jus.br/plataforma-videoconferencia-nacional/manual-para-partes-e-testemunhas-sobre-o-uso-da-videoconferencia/>



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

UMBAÚBA DA COMARCA DE UMBAÚBA
Rua Des. José Nolasco de Carvalho, Bairro Centro, Umbaúba/SE, CEP 49260000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

202087000767

DATA:

25/05/2020

MOVIMENTO:

Certidão

DESCRIÇÃO:

Certifico a expedição do mandado 2020/3302

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Não



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

UMBAÚBA DA COMARCA DE UMBAÚBA
Rua Des. José Nolasco de Carvalho, Bairro Centro, Umbaúba/SE, CEP 49260000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

202087000767

DATA:

25/05/2020

MOVIMENTO:

Expedição de Documento

DESCRIÇÃO:

Mandado de número 202087003302 do tipo CARTA CITAÇÃO PROCEDIMENTO COMUM SEM AUDIÊNCIA [TM4205,MD2372]

 {Destinatário(a): DPVAT SEGUROS E CONSÓRCIOS}

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Não



PROCESSO: 202087000767 (Eletrônico)
NÚMERO ÚNICO: 0000762-14.2020.8.25.0076
NATUREZA: Procedimento Comum Cível
REQUERENTE: ERIVALDO DA SILVA
REQUERIDO: DPVAT SEGUROS E CONSÓRCIOS

CARTA DE CITAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a),

Através da presente, fica Vossa Senhoria **CITADO(A)**, por todo o conteúdo da petição inicial, de cópia em anexo, parte integrante desta, para, querendo: 1) Integrar a relação processual, nos termos do art. 238 e seguintes do CPC; 2) Apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias, conforme determinado no art. 335 e seguintes do CPC, sob pena de revelia, além de presumidas como verdadeiras as alegações de fato apresentadas pela parte autora (art. 344 do CPC);

Finalidade: Responder em 15 (quinze) dias.

Despacho: R. hoje O feito tramita pelo Rito Comum. Inobstante, a necessidade de distanciamento social por força da pandemia mundial envolvendo o coronavírus tem reiteradamente suspendido a prática de atos presenciais, nos termos das Resoluções nº 313/2020, 314/2020, 318/2020 e Portaria nº 61/2020 do CNJ, da Portaria Conjunta 16/2020 GP1 Normativa, Portarias nºs. 31/2020 e nº 34/2020 do TJSE, sendo medida que importa maior celeridade no feito a determinação de citação para fins de contestação, podendo haver, na peça de defesa, a formulação escrita de proposta de acordo, ou mesmo o contato direto entre patronos, para fins de tratativas conciliatórias no feito. Desta forma: I - Cite-se o réu para integrar a relação jurídico-processual (art. 238, do NCPC) e oferecer contestação, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias úteis (arts. 219 e 335, ambos do NCPC), sob pena de revelia e presunção de veracidade das alegações de fato aduzidas pelo autor (art. 344, do NCPC), cujo termo inicial será a data prevista no artigo 231 do NCPC, de acordo com o modo como foi feita a citação (art. 335, III, do NCPC). Havendo a possibilidade de acordo, oportunizo que a parte requerida entre em contato direto com o patrono da parte autora, via ligação telefônica (1), ou, preferindo, formule sua proposta escrita (2) juntamente aos termos da contestação (1) No primeiro caso, o patrono da requerida deverá fornecer seu telefone para contato, preferencialmente com a ferramenta whatsapp, oportunidade na qual poderá formular sua proposta diretamente ao advogado da autora. Assim, sendo fornecido número para contato, intime-se a parte autora, por seu advogado, para uma tentativa de acordo e, em sendo obtido, informar nos autos seus termos para convalidação junto à parte requerida e homologação ulterior. (2) No segundo caso, formule a parte requerida sua proposta escrita juntamente aos termos da contestação, de forma destacada, no início da peça de defesa para fins de melhor identificação pela autora. Observe-se que em ambos os casos o lapso contestatório não resta suspenso ou interrompido. Advira-se a parte requerida de que deverá acostar aos autos o procedimento administrativo que deu lastro ao eventual pagamento da indenização securitária, observando-se se neste há documentos referentes a data da entrada do pedido administrativo pela autora, o valor e a data em que foram realizados depósitos de valores em favor desta bem como os percentuais de enquadramento na tabela da SUSEP e de perda utilizados como parâmetros para o pagamento. II - Em havendo apenas contestação, se levantadas preliminares (art. 337, NCPC), manifeste-se a parte autora em 15 (quinze) dias, inclusive acerca de eventual alegação de fato impeditivo, modificativo ou extintivo de seu direito, bem como sobre os documentos apresentados (art. 341 e art. 437, NCPC). III - Se houver juntada de novos documentos com a réplica, vista à parte requerida por 15 (quinze) dias (art. 437, §1º, NCPC). Juntada a peça de defesa, cumpra-se os demais termos do despacho inaugural. Intime-se a autora, na pessoa de seu(a) advogado(a) (art. 334, §3º, NCPC). Após, conclusos para saneamento ou sentença. **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:** É bastante provável que as Audiências Virtuais não se encerrão com o retorno das atividades forenses, sendo uma ferramenta valiosa à disposição do Poder Judiciário na contenção do covid-19 e que deverão ainda perdurar por vários meses em nossas rotinas. Assim, a fim de minimizar o contato físico

entre todos os agentes envolvidos nos atos de Audiências, intimem-se ainda as partes para informarem, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, se possuem meios necessários para a realização da assentada de forma virtual através da plataforma do CNJ Cisco Webex (www.cnj.jus.br/plataforma-videoconfencia-nacional/), cujo manual encontra-se em anexo, salientando que a ausência de manifestação será presumida como falta de interesse. Caso haja intimação pessoal da parte, ou via aplicativo, deve o oficial de justiça proceder com a certificação no mandado acerca de tal possibilidade da parte. Nos feitos em que as partes se manifestarem favoravelmente, volvam conclusos para organização da pauta, havendo a possibilidade de haver a antecipação do ato para data mais próxima. Sem manifestação ou não mostrando interesse, aguarde-se a realização da assentada da forma em que já fora ajustada. No mais, observem ainda as partes e procuradores o teor do seguinte comando: I Dada a necessidade da prática de atos de forma o mais virtualizada possível neste momento de distanciamento social (covid-19), atendendo à finalidade das Resoluções de nsº 313/2020, 314/2020, 318/2020, Portaria nº 61/2020 do CNJ, da Portaria Conjunta 16/2020 GP1 Normativa, Portarias nºs. 31/2020 e nº 34/2020 do TJSE, restam as partes e procuradores do feito intimadas eletronicamente a fim de: I.1

Em existindo, informarem em até 05 (cinco) dias, o e-mail, número de telefone celular (preferencialmente com acesso ao whatsApp, telegram ou messenger) e CPF das partes, inclusive, da parte contrária, em tendo ciência; I.2 não havendo número de telefone próprio, informar, se possível, números telefônicos de até 03 (três) parentes ou pessoas próximas, identificando-as devidamente por nome e apelido, que possam eventualmente receber mensagens para transmissão de informações à parte, não sendo, neste caso, consideradas intimadas as partes, caso deixem de comparecer ou praticar o ato correspondente;

Atenciosamente,

Ilmº (a) Sr(a)

Nome : DPVAT SEGUROS E CONSÓRCIOS
Residência : RUA SENADOR DANTAS , 5º ANDAR , 74
Bairro : CENTRO
Cep : 20010000
Cidade : RIO DE JANEIRO - RJ - RJ

[TM4205, MD2372]



Documento assinado eletronicamente por **ROSY MIRTES MENEZES VARJAO, Escrivão/Chefe de Secretaria/Secretário/Subsecretário de Umbaúba, em 25/05/2020, às 15:46:37**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos, mediante preenchimento do número de consulta pública **2020000961149-43**.